

CIRCULAR 16/2023 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 11 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, designada pela Portaria nº 1.680, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar os servidores relacionados no quadro desta, em conformidade com o Memorando 42/2023 SEN-DAA/CP-SENADOR/IFG, Circular para constituírem Comissão responsável pela elaboração, publicação e condução do pleito referente ao edital de afastamento docente do Câmpus Senador Canedo do IFG.

Nome	Siape	Categoria
Murilo Borges Silva	1803939	Professor EBTT
Nélio Silva Júnior	2375286	Professor EBTT
Marcela Alves de Araújo Franca Castanheira	1595396	Professora EBTT

II – Estabelecer o prazo 60 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta Circular.

(assinado eletronicamente)

Maria Betânia Gondim da Costa
Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG
Portaria Nº 1.680 de 08/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR**, em 11/05/2023 18:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407521
Código de Autenticação: cb81d30d3c

